



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SR. MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 035/2018**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todo o procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO**, como adjudicado tenho a firma **VALDEMAR GARCIA LEAL CLINICA - ME**, CNPJ nº 22.653.108/0001-16, localizada na Rua João Amadeu, nº 1964, Bairro IV Centenário, na cidade de Jales – SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE “PEDIATRIA” CORRESPONDENTE A 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS, EM ATENDIMENTO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL**.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 20 de setembro 2018.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL